



PROJETO DE LEI PL./0242.6/2014

Institui o Dia dos “PMs Evangélicos”, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica Instituído o Dia dos “PMs Evangélicos” para homenagear a todos os cidadãos Policiais Militares Evangélicos do Estado de Santa Catarina e membros da União de Militares Evangélicos do Estado de Santa Catarina - UMESC.

Art. 2º A data a ser comemorado anualmente será todo o dia 25 de junho.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Kennedy Nunes

Lido no Expediente

15ª Sessão de 03/05/14

As Comissões de:

05 - Justiça

19 - Registração Pública

Secretário



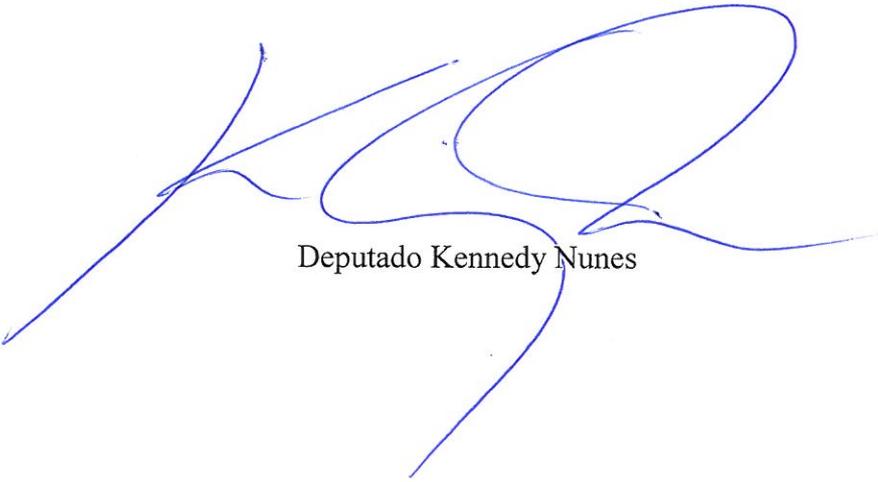
JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa homenagear a todos os Policiais Militares Evangélicos do Estado de Santa Catarina e também os integrantes da “União de Militares Evangélicos do Estado de Santa Catarina - UMESC”.

A Associação foi criada com o objetivo de se prestar assistência espiritual, psicológica e social aos policiais, levando a Palavra de vida e esperança do Evangelho de Jesus Cristo e trabalhando na restauração de vidas e reconstrução de famílias.

A entidade promove Cultos de Ação de Graças por ocasião de aniversários de unidades policiais, formaturas de cursos e outros eventos especiais. Realiza, também, palestras de qualidade de vida e prevenção ao uso de drogas. Pioneira e de caráter singular, a UMESC conquistou o respeito e o reconhecimento do Comando da Polícia Militar, bem como das mais expressivas lideranças religiosas e seculares, pelos significativos serviços prestados à sociedade.

A entidade tem como meta alcançar os policiais militares cristãos evangélicos que, até então, estavam dispersos nos quartéis sem qualquer representatividade para exercerem um trabalho em conjunto e sério, tendo assim, a responsabilidade de difundir o manual de qualidade de vida, a Bíblia sagrada, que é a palavra de Deus, cumprindo a ordem "Ide por todo mundo e pregai o evangelho a toda criatura".



Deputado Kennedy Nunes